
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 041, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 343/2025, da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a Portaria nº 626 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN, de 01 de Dezembro de 2025, Edição 3678.

CONSIDERANDO ainda o Requerimento de desistência do gozo de Licença-Prêmio, da Servidora ITANAUBA COSTA DANTAS DE ARAÚJO, datado no dia 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a pedido Licença Prêmio por Assiduidade da Servidora ITANAUBA COSTAS DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº 0973, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Licença Prêmio por Assiduidade, por 03 (três) meses corresponde ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 2005/2010 – período de gozo 02 de janeiro de 2026 a 02 de abril de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de fevereiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:59E10256

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2026. Edição 3725
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>